



NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/ME nº 28.439.049/0001-64

NIRE. 35300507606

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 13:36 horas, na sede social da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Sala J, Jardim Nova América ("AGE"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia arquivado na sede da Companhia. **MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelos Srs. Juliano Pansanato de Souza (Presidente) e Adriana Dias de Souza Queiroz (Secretária). **ORDEM DO DIA:** (1) deliberar sobre a ratificação da celebração pela Companhia, junto à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e a Neoenergia S.A. o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia*" ("Aditamento à Escritura"), de forma a incluir, na escritura de emissão da 1ª emissão de debêntures da Companhia, um modelo de contrato de compartilhamento de garantias reais a ser celebrado, caso necessário; e (2) a ratificação expressa dos atos praticados pela diretoria e os representantes legais da Companhia e da adoção de todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações quanto ao Aditamento à Escritura, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados ao Aditamento à Escritura, incluindo, mas não se limitando ao Aditamento à Escritura.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, sendo abordado os itens da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente:

- (a) A ratificação da celebração, pela Companhia, do Aditamento à Escritura.
- (b) A ratificação expressa dos atos praticados pela diretoria e os representantes legais da Companhia e da adoção de todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações quanto ao Aditamento à Escritura, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados ao Aditamento à Escritura, incluindo, mas não se limitando ao Aditamento à Escritura.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelo acionista presente. Campinas, 24 de novembro de 2020. Juliano Pansanato de Souza (Presidente) e Adriana Dias de Souza Queiroz (Secretária), Neoenergia S.A. (acionista).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, 24 de novembro de 2020.



Adriana Dias de Souza Queiroz
Secretária